



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 671, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% À
SERVIDORA ANDREA LOPES
PERAÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.1º da Lei Municipal 5433/2011;

CONSIDERANDO o memorando nº 0616/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% à servidora **Andrea Lopes Peraça**, Enfermeira, matrícula nº 56796-5, lotado na Policlínica, a contar de 18/02/2021. A despesa correrá por conta da fonte 4500, red 2799, desdobramento 25168.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DSA/